



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 064/2020
De 04 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre Licença Interesse Particular.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença Interesse Particular para a servidora pública **Daiana Cristina Both**, no cargo de provimento efetivo de Professora, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Lei Complementar n° 174/2018, a partir de 04 de maio de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de fevereiro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal